

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Campus de Francisco Beltrão
Centro de Ciência Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 – PPGEFB

Aprova as Normas para Elaboração de Texto e trâmites para Qualificação, Defesa e Versão Final da Dissertação, no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, com Área de Concentração em Educação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão – PPGEFB.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação – Curso de Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, em reunião realizada em 06 de junho de 2022, lavrada a Ata nº 004/2022-PPGEFB, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 169/2020-CEPE, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar as Normas para Elaboração de Texto e trâmites para Qualificação, Defesa e Versão Final da Dissertação, no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, com Área de Concentração em Educação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão – PPGEFB.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, para os alunos regulares ingressantes no ano letivo de 2021 e anos subsequentes.

Francisco Beltrão, 06 de junho de 2022.



Janaina Damasco Umbelino
Coordenadora Especial do PPGEFB
Portaria nº 0389/2021-GRE

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO TEXTO DE QUALIFICAÇÃO, DEFESA E VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO – PPGEFB

Art. 1º. O formato padrão (modelos ANEXO I), quanto à estrutura das dissertações defendidas no PPGEFB, em sua versão final, deverá, obrigatoriamente, conter:

I. **Capa** com formato único e informações relativas à Universidade, ao Programa e autoria, conforme modelo.

II. **Folha de Rosto**, dando visibilidade à Universidade, ao Programa, ao nome do autor, ao título do trabalho, à área de concentração, à linha de pesquisa, ao nome do orientador e coorientador, ao local (cidade) e ao ano de depósito. No **seu verso deve constar a ficha catalográfica**. A ficha catalográfica deverá ser feita pelo(a) autor(a) da dissertação, conforme orientações disponíveis no endereço: www.unioeste.br/fichacatalograficaonline

III. **Folha de Aprovação**, dando visibilidade à Comissão Julgadora, com as respectivas assinaturas (Deverá se retirada pelo autor, na Secretaria do Programa, após a Defesa).

IV. **Resumo** em português, em inglês (Abstract) e espanhol (Resumen), precedidos da referência completa em todos os idiomas. O texto deve ter, no mínimo, 300 e, no máximo, 500 palavras e entre 3 e 5 palavras-chave (Conforme ABNT NBR 6028/2003/2021).

V. **Sumário** claro e objetivo.

VI. **Corpo da Dissertação** dividido em introdução, capítulos e conclusão, de modo coeso, característico com a área de educação e com a linguagem apropriada aos trabalhos acadêmico-científicos.

VII. **Referências** formatadas segundo normas da ABNT NBR 6023/2018.

VIII. Por opção da autoria, a versão final da dissertação poderá conter: Dedicatória, Agradecimentos, Epígrafe, Lista de ilustrações, tabelas, gráficos, quadros, siglas, símbolos e anexos, conforme modelo anexo.

Art. 2º. O texto deverá ser obrigatoriamente redigido no idioma Português e padronizado da seguinte forma:

1 – Formatação para a Qualificação e Defesa

I. Folha A4.

II. **Fonte** preferencialmente times new Roman, tamanho 12 para o corpo do texto; 11 para citações em destaque e 10 para notas de rodapé;

III. **Margens**: Superior e Esquerda 3 cm, Inferior e Direita 2 cm, em papel A4, 75 gramas;

IV. **Espaçamento**: endentamento de parágrafo 1,25, entre linhas 1,5 no corpo do texto e espaço simples nas citações em destaque e notas de rodapé. As Referências devem ser em espaço simples, com 6 pontos antes e depois, entre cada uma delas.

V. **Paginação:** As folhas ou páginas pré-textuais devem ser contadas, mas não numeradas. A numeração deve figurar, a partir da primeira folha da parte textual, em algarismos arábicos, no pé da página, centralizada ou alinhada à direita da folha; páginas ímpares à direita; páginas pares à esquerda.

VI. **Citações:** As citações podem ser diretas e indiretas. As citações diretas de até três linhas devem ser incorporadas no corpo do texto entre aspas, indicando a fonte no sistema autor, ano e página. Ex. (MARX, 2001, p. 56) - quando o nome do autor não é mencionado no texto) ou Para Marx (2001, p 56) - quando o nome do autor é mencionado no texto). As citações diretas de mais de três linhas devem ser destacadas no texto, separadas por um espaço anterior e um posterior, alinhadas com margem de 4cm à esquerda e justificado à direita, com fonte 11 e espaço simples. Nas citações indiretas, deve ser indicado autor e ano. Ex: Para Marx (2001), quando o nome do autor é mencionado no texto ou (MARX, 2001), quando o nome do autor não é mencionado no texto. Evitar o máximo possível o uso do *Apud* – citação de citação. (NBR 10520/2002 – Citações)

VII. **Notas de Rodapé:** As notas de rodapé devem ser informativas e explicativas. Devem ser alinhadas, a partir da segunda linha da mesma nota, abaixo da primeira letra da primeira palavra, de forma a destacar o expoente, sem espaço entre elas, com entrelinhas simples, fonte 10 e justificadas.

VIII. **Gráficos, Quadros, Tabelas, Imagens etc.** A respectiva numeração e título devem ser indicados acima, e a fonte indicada abaixo. Tabelas devem seguir as normas de apresentação tabular do IBGE.

2 – Formatação para a versão final:

I. Imprimir em formato livro

II. **Folha A5**

III. **Margens Espelhadas:** 2 cm (superior); 2,5 cm (direita); 1,5 cm (inferior e externa)

IV. **Fonte:** preferencialmente Times new Roman, tamanho 10,5 para o corpo do texto; 9,5 para citações em destaque e para notas de rodapé;

V. **Espaçamento:** endentamento de parágrafo 1,25, entre linhas 1,5 no corpo do texto e espaço simples nas citações em destaque e notas de rodapé. As Referências devem ser em espaço simples, com 6 pontos antes e depois, entre cada uma delas.

VI. **Citações:** As citações podem ser diretas e indiretas. As citações diretas de até três linhas devem ser incorporadas no corpo do texto entre aspas, indicando a fonte no sistema autor, ano e página. Ex. (MARX, 2001, p. 56) - quando o nome do autor não é mencionado no texto) ou Para Marx (2001, p 56) - quando o nome do autor é mencionado no texto). As citações diretas de mais de três linhas devem ser destacadas no texto, separadas por um espaço anterior e um posterior, alinhadas com margem de 4cm à esquerda e justificado à direita, com fonte 9,5 e espaço simples. Nas citações indiretas, deve ser indicado autor e ano. Ex: Para Marx (2001), quando o nome do autor é mencionado no texto ou (MARX, 2001), quando o nome do autor não é mencionado no texto. Evitar o máximo possível o uso do *Apud* – citação de citação. (NBR 10520/2002 – Citações)

VII. Notas de Rodapé: As notas de rodapé devem ser informativas e explicativas. Devem ser alinhadas, a partir da segunda linha da mesma nota, abaixo da primeira letra da primeira palavra, de forma a destacar o expoente, sem espaço entre elas, com entrelinhas simples, fonte 9,5 e justificadas.

VIII. Gráficos, Quadros, Tabelas, Imagens etc. A respectiva numeração e título devem ser indicados acima, e a fonte indicada abaixo. Tabelas devem seguir as normas de apresentação tabular do IBGE.

IX. Encadernação: capa dura na cor azul, com letra dourada e nome na lombada.

X. Paginação: As folhas ou páginas pré-textuais devem ser contadas, mas não numeradas. A numeração deve figurar, a partir da primeira folha da parte textual, em algarismos arábicos, no pé da página, centralizada ou alinhada à direita da folha. páginas ímpares a direita; páginas pares à esquerda.

Art. 3º. O processo relativo à Qualificação e Defesa da dissertação deve seguir o regulamento deste Programa, Resolução nº 169/2020-CEPE, de 26 de novembro de 2020, obedecendo os trâmites e os prazos nele descritos, contemplando também o disposto nesta Resolução.

Art. 4º. O orientador e o discente são os responsáveis pelas informações da Banca de Qualificação e Defesa da dissertação para a Coordenação do Programa. Após entrega do requerimento, havendo necessidade de alterações das informações relativas à Banca, o discente e orientador deverão encaminhar requerimento substitutivo à Secretaria do Programa, informando a alteração, com justificativa fundamentada.

Art. 5º. O discente é o responsável pelo envio, por e-mail e/ou correio (padrão Sedex), dos textos referentes à Qualificação e à Defesa da dissertação, para os membros da Banca.

Art. 6º. O discente deverá solicitar, à Secretaria do Programa, o memorando-convite para os docentes, membros da banca, que acompanha o texto a ser enviado.

Art. 7º. Conforme o Regumamento do Programa, Resolução nº 169/2020-CEPE, o discente aprovado deve fazer as adequações na versão final da Dissertação com a supervisão do orientador, sendo o orientador responsável pela verificação da revisão determinada pela banca examinadora e pela adequação às normas técnicas.

Parágrafo único. Para cumprir o *caput* deste artigo, o discente entregará na Secretaria do Programa uma autorização assinada pelo orientador (ANEXO II).

Art. 8º. No caso de atraso na entrega dos documentos finais, para além do prazo de 90 (noventa) dias estabelecidos pelo 169/2020-CEPE, de 26 de novembro de 2020 o

discente deverá submeter justificativa fundamentada à Coordenação do Programa, com anuência do orientador, para homologação ou não do Colegiado.

Art. 9º. O mestrando deverá enviar a versão final, em formato digital ao orientador e aos membros da banca. A critério do Orientador e dos membros da bancas poderá ser solicitada uma cópia impressa.

Art 10º. Conforme Resolução nº 169/2020-PPGEFB, Art. 44, o mestrando entregará à Secretaria do Programa a versão digital e uma cópia impressa do trabalho final, conforme formatação indicada no Artigo 2º, item 2 da presente Resolução, para conferência, aprovação do colegiado e acervo da biblioteca.

Art. 11º. A Defesa da Dissertação não confere imediatamente o título de Mestre ao discente. Este terá direito aos documentos que comprovem fazer jus ao grau de Mestre em Educação, expedidos pela Coordenação Acadêmica tão-somente após ter cumprido todos os requisitos, exigidos para titulação, dispostos no Artigo 44 do Regulamento do PPGEFB – Resolução nº 169/2020-CEPE.

Art. 12º. A Secretaria do PPGEFB receberá somente documentos que estejam devidamente assinados pelo Professor Orientador.

Art. 13º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEFB.

ANEXO I – MODELOS

Seguir a formatação conforme artigo 2º. da Resolução.

CAPA (OBRIGATÓRIO)

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO/PPGEFB
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO**

Título centralizado, negrito, maiúsculo

nome do autor, negrito, centralizado

Francisco Beltrão - PR
Ano

FOLHA DE ROSTO (OBRIGATÓRIO)

Nome do autor, negrito, centralizado, maiúsculo

Título centralizado, negrito, maiúsculo

(Versão Final, Fonte tamanho 9,5)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado – Área de concentração: Educação, Linha de Pesquisa -----, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre(a) em Educação.

Orientador(a):

(Versão Defesa)

Texto apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado – Área de concentração: Educação, Linha de Pesquisa -----, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, como requisito parcial para a defesa de dissertação.

Orientador(a):

(Versão Qualificação)

Texto apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação –Mestrado – Área de concentração: Educação, Linha de Pesquisa -----, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, como requisito parcial para a qualificação de dissertação.

Orientador(a):

Francisco Beltrão - PR

Ano

OBS: Ficha Catalográfica no verso (OBRIGATÓRIO NA VERSÃO FINAL)

www.unioeste.br/fichacatalograficaonline

FOLHA DE APROVAÇÃO (OBRIGATÓRIO NA VERSÃO FINAL)

NOME DO AUTOR (A)

TÍTULO COMPLETO DO TRABALHO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, Área de Concentração: Educação, Linha de Pesquisa... da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, julgada adequada e aprovada, em sua versão final, pela Comissão Examinadora, que concede o Título de Mestre(a) em Educação ao/a autor(a).

COMISSÃO EXAMINADORA

Nome:

Membro Efetivo Externo (Convidado)

Nome:

Membro Efetivo (da Instituição ou convidado)

Nome:

Membro Efetivo (da Instituição)

Nome: (UNIOESTE)

Orientador

Francisco Beltrão, dia/mês/ano

RESUMO EM PORTUGUÊS (OBRIGATÓRIO NA VERSÃO PARA DEFESA E FINAL)

Resumo

SOBRENOME, Nome do autor (COMO EM CITAÇÃO/Lattes). **Título completo:** subtítulo (se houver). Ano. 000 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em em Educação - Mestrado, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, ano.

O resumo deve conter entre 300 e 500 palavras. Informar a linha de pesquisa na qual está vinculada, ressaltar o objeto de estudo, objetivo, o método, os resultados e as conclusões do estudo. O resumo deve ser composto de uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos.

Recomenda-se o uso de parágrafo único.

Seguir a formatação conforme artigo 2º. da Resolução.

Palavras-Chave: 3 a 5 palavras-chave que representem a área e temática do estudo, conforme ABNT NBR 6028/2003/2021

RESUMO EM INGLÊS (OBRIGATÓRIO NA VERSÃO FINAL). Deve reproduzir o escrito em língua vernácula.

SOBRENOME, Nome do autor (COMO EM CITAÇÃO/Lattes). **Título completo** (em Inglês). Ano. 000 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Educação – Mestrado - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, ano. **(EM INGLÊS)**

ABSTRACT

TEXTO

KEYWORDS

RESUMO EM ESPANHOL (OBRIGATÓRIO NA VERSÃO FINAL). Deve reproduzir o escrito em língua vernácula.

SOBRENOME, Nome do autor (COMO EM CITAÇÃO/Lattes). **Título completo** (em Inglês). Ano. 000 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Educação – Mestrado - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, ano. **(EM ESPANHOL)**

RESUMEN

TEXTO

PALABRAS-CLAVE

ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO SEGUNDO A ABNT (NBR 6028/2003)

Parte externa:

Capa (obrigatório)

Lombada (UNIOESTE – Nome do Autor - Ano)

Parte interna: Elementos pré-textuais:

Folha de rosto (obrigatório)

Ficha catalográfica (obrigatória)

Errata (opcional)

Folha de aprovação (obrigatório)

Dedicatória (opcional)

Agradecimentos (opcional)

Epígrafe (opcional)

Resumo na língua vernácula (obrigatório)

Resumo em língua estrangeira – Inglês (obrigatório)

Lista de ilustrações (opcional)

Lista de tabelas (opcional)

Lista de abreviaturas e siglas (opcional)

Lista de símbolos (opcional)

Lista de anexos

Lista de apêndices (se houver na dissertação)

Sumário (obrigatório)

Elementos Textuais

Introdução

Desenvolvimento

Conclusão

Elementos pós-textuais:

Referências (obrigatório)

Glossário (opcional)

Apêndice (opcional)

Anexo (opcional)

Índice (opcional)

OBS: Cada um dos itens deve iniciar em páginas separadas. Na organização dos quadros, de ilustrações/imagens, tabelas ou gráficos, deve-se listá-los um a um, com os respectivos números e títulos e indicando as páginas onde se encontram no texto. Não necessitam ser em páginas separadas, mas devem ser organizados em quadros separados.

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DO ORIENTADOR PARA ENTREGA DA VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO

Eu, _____, professor (a) orientador (a) do Trabalho de Dissertação do (a) Mestrando (a) _____, autorizo a entrega da Versão Final da dissertação, impressa e digital, no Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIOESTE – Mestrado, considerando que o (a) Mestrando (a) cumpriu os requisitos a seguir:

- () Revisão gramatical da Língua Portuguesa;
- () Normas da ABNT;
- () Sugestões da banca examinadora;
- () Título, resumo e palavras-chaves em Língua Portuguesa e Estrangeira;
- () Trabalho impresso encadernado de acordo com o Regulamento do Programa;
- () Versão final da Dissertação salva em arquivo digital (CD), em PDF (sem proteção), para disponibilização na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações – BDTD.

Estamos cientes da necessidade do cumprimento dos requisitos obrigatórios, estabelecidos pelo Regulamento do PPGEFB, para que o Certificado de Mestre(a) seja conferido ao(à) mestrando(a).

Francisco Beltrão/ PR, ____ de _____ de _____.

Nome
Orientador

ANEXO III

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2018/PRPPG AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE DISSERTAÇÃO	
1. IDENTIFICAÇÃO	
Discente:	Ano de Ingresso no PPGEFB:
Nome do Orientador:	
Nome do Coorientador: -----	
Bolsista: () Sim () Não	Se bolsista, qual órgão de fomento: () CAPES/DS () Fundação Araucária () outro
RG:	CPF:
E-mail:	Telefone:
2. TÍTULO DA DISSERTAÇÃO:	
3. AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO	
Autorizo a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, IBICT e a CAPES a disponibilizar na internet o documento acima citado, sem ressarcimento dos direitos autorais, em formato PDF, a título de divulgação da produção científica brasileira, o texto integral da Dissertação de minha autoria, em PDF, para fins de leitura e/ou impressão, a partir desta data: ___/___/____.	
4. ASSINATURA	
Assinatura da Discente:	Francisco Beltrão/PR, ___/___/____
5. BIBLIOTECA	
O Discente tem pendências na Biblioteca? () SIM () NÃO	
Assinatura e carimbo do setor	_____, ___/___/____
6. BIBLIOTECA –Termo de Doação	
Declaramos que recebemos do programa de Pós-Graduação o trabalho de Dissertação, conforme informações acima.	
Assinatura e carimbo do setor	_____, ___/___/____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO (Prática ilegal de apropriar-se da obra de terceiros sem autorização e sem a referência devida)

TÍTULO DE TRABALHO:

MESTRANDO:

Eu _____ declaro que, com exceção das citações diretas e indiretas claramente indicadas e referenciadas, este trabalho foi escrito por mim e, portanto não contém plágio. Estou consciente que a utilização de material de terceiros incluindo uso de paráfrase sem a devida indicação das fontes será considerado plágio, e estará sujeito as sanções legais.

Francisco Beltrão, ____ / ____ / ____.

Nome
Mestrando